



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Confere com o original

Data: 16 / 06 / 15

[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
VICE-PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

LEI Nº 2.083, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO MUSICAL CORAL VOZES DA
SERRA DE OURO BRANCO.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Musical Coral Vozes da Serra de Ouro Branco, com sede à Avenida Patriótica, nº 950 - Siderurgia, neste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 03 de junho de 2015.

[Assinatura]
Maria Aparecida Junqueira Campos
Prefeita Municipal

[Assinatura]
Dr. Vladmir Villela Marques
Procurador Geral

Publicado no quadro avisos
em 13 / 06 / 15
Artigo 96 - Lei Orgânica
Resp. Silvana Silva

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 28/2015, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes"